



## ANEXO VII À LEI Nº 6.445, DE 9 DE ABRIL DE 2026

### QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Uso	Vagas	Vaga Carga e Descarga	Área de Embarque e Desembarque
Residencial (HIS, HMP, Alto Padrão ou sem enquadramento)	1 vaga para cada unidade salvo para HIS 1 em ZEIS ou HIS 1 promovida pelo Poder Público ou em área pública	-	-
HIS 1 em ZEIS; de promoção Pública ou em área pública	1 vaga para cada 3 (três) unidades		
Hotel (1) (2)	1 vaga/3 unidades de alojamento <= 50m <sup>2</sup>	2 vagas (sendo 1 vaga coletiva e 1 vaga para caminhão)	Obrigatória 1 vaga (dimensões conforme N.T.O'S)
	1 vaga/unidade de alojamento > 50m <sup>2</sup>		1 vaga ônibus para embarque/desembarque
	1 vaga ônibus/40 unidades de alojamento		
	1 vaga 10m <sup>2</sup> de salão convenção		
	1 vaga 100m <sup>2</sup> de área de uso público		
Motel, drive In, etc	1 vaga/ apto/ box	-	-
Serviços em geral (1) (2)	1 vaga para cada 125m <sup>2</sup> de área construída	-	-
Comércio varejista (1) (2) (7)	1 vaga para cada 125m <sup>2</sup> de área construída	1 vaga a cada 1.000m <sup>2</sup> de área construída e no mínimo 01 vaga	-
Centro Comercial / shopping center / Supermercado (1) (2) (3) (4) (5)	1 vaga para cada 25m <sup>2</sup> de área construída		
Locais de reunião (1) (2)	1 vaga para cada 125m <sup>2</sup> de área construída	-	1 vaga a cada 1.000m <sup>2</sup> de área construída e no mínimo 01 vaga
Institucional em geral (1) (2)	1 vaga para cada 125m <sup>2</sup> de área construída	-	-
Hospitais (1) (2)	1 vaga/leito até 50 leitos	1 vaga para carga/descarga	Obrigatória 1 vaga (dimensões conforme N.T.O'S)
	1 vaga/1,5 leitos entre 50 e 200 leitos		
	1 vaga/2 leitos > 200 leitos		
	2 vagas para táxi		
	2 vagas para ambulância		
Ambulatório, laboratórios, pronto-socorro e posto de saúde (1) (2)	1 vaga/50m <sup>2</sup> de área construída com o mínimo de 3 vagas		1 vaga
Estádios, ginásio coberto e similar (1) (2)	1 vaga/40m <sup>2</sup> de área construída com o mínimo de 3 vagas		
Centro de convenção, auditório, cinema e teatro (1) (2)	1 vaga/10m <sup>2</sup> de auditório		
Industrial (1) (2)	1 vaga para cada 125m <sup>2</sup> de área construída	1 vaga a cada 500m <sup>2</sup> de área construída e no mínimo 01 vaga	Obrigatória 1 vaga para ônibus para cada 40 funcionários (dimensões conforme N.T.O'S)
			Obrigatória 1 vaga (dimensões conforme N.T.O'S)

(1) - Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual;

(2) - Reserva de 5% (cinco por cento) do total de vagas para veículos que transportem idosos;

(3) - Implantar faixa de aceleração;

(4) - Implantar faixa de desaceleração;

(5) - implantar faixa de acomodação;

(6) - Quando o resultado do cálculo do número de vagas não resultar em número inteiro, o arredondamento se dá para o número inteiro imediatamente inferior;

(7) - Fica dispensada a necessidade de vaga mínima para edificações com área total a construir/construída menor ou igual a 125m<sup>2</sup>, mantida 01 vaga coletiva para carga e descarga.